



**1º TERMO ADITIVO
DE VALOR
CONTRATO Nº 31/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, com sede administrativa à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, CEP 89.620-000, neste ato representada pelo Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo Sr. MAICOL MICHEL MOREIRA (***.046.839-**), doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.323.633/0001-00, com sede na rua Saul Brandalise, nº 190, andar 6, centro, município de Videira/SC, CEP 89.560-194, representada neste ato por seu sócio diretor, Sr. RICARDO TESTOLIN (***.212.449-**), doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório 163/2023 - CC 03/2023**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem pactuar este *Termo Aditivo* pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, para suprir a demanda atual, o município resolve *aditar* o contrato nº 31/2024, em 25% da quantidade inicialmente contratada em seus itens abaixo identificados:

Item nº 01 - coleta e transporte – acréscimo de 1.890 toneladas

Item nº 02 - disposição final de resíduos sólidos urbanos – acréscimo de 1.890 toneladas.

O objeto do contrato ora aditado, é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, urbanos e rurais e a coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis urbanos do Município de Campos Novos/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 1.025.173,80 (um milhão vinte e cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos)**.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Organograma:	08.025 - departamento de manutenção e apoio operacional
Programa:	0010 - transportes, obras e urbanismo
Ação:	2.078 - manutenção dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos
Despesa:	148 - 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários
Desdobramento	3.3.90.39.28

As demais cláusulas permanecem inalteradas, passando este instrumento, a fazer parte do contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo, assinado de forma eletrônica, de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ 82.939.232/0001-74
MAICOL MICHEL MOREIRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE

VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 76.323.633/0001-00
RICARDO TESTOLIN
SÓCIO DIRETOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____